



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS  
CNPJ 01.067.974/0001-55

**DECRETO Nº 08/2023, DE 08 DE FEVEREIRO 2023.**

**“Dispõe sobre o recesso e feriado de carnaval da outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido aos Servidores Públicos Municipal de todas as repartições Públicas do Município de Ponte Alta do Tocantins, **RECESSO** a partir do dia 20 a 22 de Fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Fica decretado que cumpriram se necessário a jornada regular de trabalho os seguintes cargos: Comissionados, Contratados e efetivos de qualquer Secretaria; serviços essenciais como: coleta de lixo, urgência e emergência da área da Saúde.

**Art. 3º** - Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando-se todas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, 08 de Fevereiro de 2023.



**KLEBER RODRIGUES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Praça Dos Três Poderes, s/nº, Centro, CEP 77.590-000, Ponte Alta do Tocantins -  
TO, Fone (63) 33781134  
CNPJ 01.067.974/0001-55